



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0377, de 17 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria nº 1517, de 27.07.2015;

considerando o Memorando nº 21/2016-PROJU, datado de 17.03.2016,

**RESOLVE**

incluir, a partir de 17.03.2016, na Portaria nº 1347, de 24.11.2009, DERLI CARDOZO FIUZA, matrícula SIAPE nº 446517, como substituto da Chefe da Procuradoria Jurídica da UTFPR, para que assuma automaticamente a função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor